

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73
NIRE 33300163221
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA, LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, sito à Rua Dias Ferreira, 190, Sala 201 - Parte, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

PRESENÇA: Leo Eduardo da Costa Hime, Antônio Marcos de Moraes Barros e Samuel Papelbaum.

QUORUM: Totalidade.

CONVOCAÇÃO: dispensada na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976

INSTALAÇÃO: Leo Eduardo da Costa Hime (Presidente) e Fabiano de Moraes Goulart, inscrito na OAB/RJ nº 98.994 (Secretário).

DELIBERAÇÃO: Após elaboradas, discutidas e votadas, decidiram, por unanimidade, a seguinte matéria: a) aprovar o encaminhamento a próxima Assembléia Geral Extraordinária (que se realizará junto com a Assembléia Geral Ordinária) da proposta de grupamento de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, da seguinte forma: o grupamento não implicará em alteração do valor do Capital Social e tem a finalidade de padronizar os parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, que está sugerindo as Companhias abertas a adotarem a cotação unitária de suas ações e não mais a cotação em lotes de mil ações objetivando propiciar melhores condições para negociação das ações de emissão da companhia. As ações serão grupadas na proporção de 1.000 (mil) ações de cada espécie para cada 01 (uma) ação da respectiva espécie, de forma que as 9.188.947.792 ações escriturais nominativas, sem valor nominal, sendo 4.544.544.250 ações ordinárias com direito a voto e 4.644.403.542 ações preferenciais, sem direito a voto, representativas do capital social da companhia, serão transformadas em 9.188.947 ações escriturais nominativas, sendo 4.544.544 ações ordinárias com direito a voto e 4.644.403 ações preferenciais, sem direito a voto. As novas ações originadas a partir do grupamento conferirão a seus detentores direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia à respectiva espécie de ação.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2008.

Leo Eduardo da Costa Hime

Antônio Marcos de Moraes Barros

Samuel Papelbaum

Fabiano de Moraes Goulart
OAB/RJ nº 98.994
Secretário